RESOLUÇÃO N.º 1.064 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008, e considerando a Resolução 93, de 15/09/2005, do Conselho Diretor, resolve:

HOMOLOGAR o estágio probatório do servidor Marco Antonio Favaro Teixeira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* Catanduva, a partir de 08/09/2013.

EDUARDO ANTONIO MODENA